



**CERTFORM**  
Escola de Formação Prática

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2024



LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES QUE ACOMPANHAM ESTE MODELO DE PREENCHER ESTA DECLARAÇÃO

 <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA		<b>01 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO</b> 1 De ____/____/____ a ____/____/____ 2		 <b>IR C</b> <b>MODELO 22</b>
<b>DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS</b>		<b>02 ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTABELECIMENTO ESTÁVEL</b> SERVIÇO DE FINANÇAS DA SEDE OU DO ESTABELECIMENTO ESTÁVEL CÓDIGO 1 SERVIÇO DE FINANÇAS DA DIREÇÃO EFETIVA CÓDIGO 2		
<b>03 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO</b>				
1 DESIGNAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO		2 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)		
3 TIPO DE SUJEITO PASSIVO Residente que exerce, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola 1 Residente que não exerce a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola 2 Não residente com estabelecimento estável 3 Não residente sem estabelecimento estável 4				
<b>3-A QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA NOS TERMOS DO ANEXO AO DECRETO-LEI N.º 372/2007, DE 6 DE NOVEMBRO OU COMO COOPERATIVA</b> Se a empresa optou por qualquer uma das opções de qualificação nos termos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 372/2007, indique a opção escolhida: Micro empresa 3 Pequena empresa 4 Média empresa 1 Não PME 2 Indique se se qualifica como empresa de pequena-média capitalização [(Small Mid Cap (SMC))] 6				
<b>3-B ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO</b> Indique se se trata de um Organismo de Investimento Coletivo tributado nos termos do artigo 22.º do EBF 1				
<b>3-C IMPUTAÇÃO DE RENDIMENTOS (Art.º 5.º, n.º 9)</b> É considerado um estabelecimento estável para efeitos da imputação prevista no n.º 9 do artigo 5.º? Sim 1				
<b>4 REGIMES DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS</b>				
Geral 1 Opção alternativa 3 Isenção temporária 4 Redução de taxa 5 Simplificado 6 Transparência fiscal 7 Grupos de sociedades 8 NIF da sociedade dominante / Responsável (art.º 69.º-A, n.ºs 3 e 4) 9				
Prefere exercer a opção pelas taxas do art.º 87.º, n.º 1? Sim 10 Ocorreu alguma das situações referidas no ex-art.º 87.º, n.º 7? Sim 11 Artigo 36.º-A do EBF 12 Regime especial das atividades de transporte (art.º 92.º da Lei n.º 92/2018, de 13 de novembro) 13				
<b>4-A TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA/CESSAÇÃO DA ATIVIDADE DE ESTABELECIMENTO ESTÁVEL/AFETAÇÃO DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS (art.ºs 83.º, 84.º e 54.º-A, n.º 11)</b> Se no período de tributação ocorreu transferência de residência, afetação de elementos patrimoniais a estabelecimento estável situado fora do território português, cessação da atividade ou transferência de elementos patrimoniais de estabelecimento estável situado em território português, indique o local de destino: 1 Países da UE/EEE 2 Outros				
<b>04 CARACTERÍSTICAS DA DECLARAÇÃO</b>				
<b>1 TIPO DE DECLARAÇÃO</b>				
1 1.ª Declaração do período 2 Declaração de substituição (art.º 122.º, n.ºs 1 e 2) 3 Declaração de substituição (art.º 64.º, n.º 4) Data de notificação da decisão/sentença 4 Declaração de substituição (art.º 120.º, n.ºs 8 e 9) 5 Declaração de substituição (art.º 64.º, n.º 4) fora do prazo legal 6 Declaração de substituição (art.º 122.º, n.º 3)				
<b>2 DECLARAÇÕES ESPECIAIS</b>				
3 ANEXOS				
Declaração com período especial de tributação				
1 Anexo A (Derrama Municipal)				
2 Anexo B (antigo regime simplifi-				

# CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM IRC, BENEFÍCIOS FISCAIS E IMPOSTOS DIFERIDOS (e-learning)



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

# IRC, BENEFÍCIOS FISCAIS E IMPOSTOS DIFERIDOS

*Domine a fiscalidade empresarial e transforme  
conhecimento técnico em vantagem competitiva*

**40**

HORAS

**100%**

ONLINE

**4**

MÓDULOS

**SIGO**

CERTIFICADO

**40**

CRÉDITOS OCC

**CERTFORM**

Escola de Formação Prática · Entidade Certificada DGERT desde 1999

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

O Curso de Especialização em IRC, Benefícios Fiscais e Impostos Diferidos é uma formação eminentemente prática, que visa dotar os participantes de conhecimentos aprofundados ao nível do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, dos principais regimes de benefícios fiscais em vigor e do reconhecimento e mensuração de impostos diferidos. Toda a formação é ministrada de acordo com o mais recente Orçamento Geral do Estado e a legislação fiscal atualmente em vigor.

O Curso de Especialização em IRC, Benefícios Fiscais e Impostos Diferidos é uma formação certificada na área das Ciências Empresariais (Contabilidade e Fiscalidade), área de formação na qual a CERTFORM é certificada pela DGERT – Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (República Portuguesa – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social).

A frequência deste curso fornece os instrumentos práticos para enfrentar com maior sucesso o mercado de trabalho e para prestar assessoria fiscal qualificada a empresas.

Sendo 100% online, esta formação permite grande flexibilidade de aprendizagem, sem necessidade de deslocação às instalações da CERTFORM – Escola de Formação Prática. O Curso é integralmente realizado na plataforma de e-learning da CERTFORM, podendo ser efetuado a partir de qualquer parte do mundo, a partir de Portugal ou fora de Portugal.

Pode escolher livremente o horário e o local onde pretende fazer o Curso (100% online). A plataforma de e-learning está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Após a inscrição, o percurso de aprendizagem é iniciado de imediato. Estão disponíveis 180 dias para completar todas as tarefas (estudo de manuais, leitura das apresentações síntese, visualização das vídeo-aulas), podendo concluir antes desse prazo, conforme a disponibilidade de cada participante. Uma vez concluído o percurso formativo, há direito à certificação SIGO.

Na plataforma estão todos os recursos pedagógicos para fazer o curso: apresentações, manuais e vídeo-aulas. Todas as matérias e casos práticos são explicados e resolvidos em vídeo-aulas. Os manuais ficam disponíveis para consulta futura a qualquer momento.

Todas as dúvidas e questões são prontamente esclarecidas e respondidas pelo Formador do Curso.

O Curso de Especialização em IRC, Benefícios Fiscais e Impostos Diferidos ministrado na forma e-learning cumpre com os requisitos do regulamento de formação contínua da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC). Após concluir o Curso, o Contabilista Certificado deve enviar à OCC (através da sua pasta de Contabilista Certificado) o certificado de formação emitido pela CERTFORM através da plataforma SIGO.

## APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso de Especialização em IRC, Benefícios Fiscais e Impostos Diferidos ministrado na forma e-learning oferece uma formação intensivamente prática, focada no cenário fiscal atual português. Os participantes desenvolverão competências essenciais nas áreas do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, dos Benefícios Fiscais aplicáveis em sede de IRC e do reconhecimento contabilístico de Impostos Diferidos. Todo o conteúdo é atualizado conforme o Orçamento Geral do Estado em vigor e a legislação mais recente, garantindo uma formação sempre atual.

Esta formação capacita para responder eficazmente aos desafios fiscais do ambiente empresarial, combinando fundamentos teóricos com aplicação prática intensiva. O programa abrange desde os conceitos fundamentais das demonstrações financeiras até ao preenchimento integral da Declaração Modelo 22 e seus anexos.

## OBJETIVOS

Obter um domínio teórico e prático de conhecimentos, ferramentas e habilidades na área da fiscalidade empresarial. Ao concluir o curso, cada participante estará capacitado para:

- ◆ Interpretar e elaborar demonstrações financeiras de acordo com o SNC, compreendendo a sua articulação com a fiscalidade
- ◆ Calcular o resultado fiscal a partir do resultado contabilístico, aplicando as correções fiscais necessárias
- ◆ Dominar os regimes fiscais de depreciações, amortizações, imparidades e provisões
- ◆ Preencher corretamente e integralmente a Declaração Modelo 22 e respetivos anexos
- ◆ Aplicar as taxas de IRC, derrama municipal, derrama estadual e tributações autónomas
- ◆ Identificar e aplicar os principais benefícios fiscais em sede de IRC (ICE, RFAI, SIFIDE II, Mecenato)
- ◆ Reconhecer e mensurar ativos e passivos por impostos diferidos de acordo com as normas do SNC
- ◆ Prestar assessoria fiscal qualificada a empresas em matéria de IRC e planeamento fiscal

### 100% ATUALIZADO

O Curso é ministrado ao abrigo do Orçamento Geral do Estado atualmente em vigor. Toda a formação é desenvolvida com base na legislação mais recente à data de realização do Curso.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### MÓDULO 1 · DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: DA CONTABILIDADE À FISCALIDADE

1. As demonstrações financeiras no regime geral do SNC
2. Conjunto completo de demonstrações financeiras
3. Demonstração dos Resultados por Naturezas: estrutura e componentes
4. Resultados contabilísticos: apuramento e análise
5. O Balanço: estrutura, rubricas e princípios de reconhecimento
6. Descrição detalhada das rubricas que constituem o Balanço
7. Regime do acréscimo (accrual basis) e sua importância na fiscalidade
8. Classificação de entidades e demonstrações financeiras por regime contabilístico
9. A ligação entre as demonstrações financeiras
10. Caso Prático: Elaboração da Demonstração dos Resultados por Naturezas
11. Taxa Efetiva de IRC e o Efeito Fiscal

*Desenvolvimento dos temas e resolução dos casos práticos através de vídeo-aula. Testes intercalares de escolha múltipla.*

### MÓDULO 2 · IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC)

1. Caracterização do IRC: sujeitos passivos, incidência e base do imposto
2. Princípio da periodização económica ou regime do acréscimo
3. Do resultado contabilístico ao resultado fiscal: metodologia de apuramento
4. Gastos dedutíveis e encargos não dedutíveis (artigo 23.º-A do CIRC)
5. Regime fiscal das depreciações e amortizações
6. Regime fiscal das imparidades
7. Regime fiscal das provisões
8. Declaração Modelo 22: estrutura e preenchimento do Quadro 07
9. Do lucro tributável à matéria coletável: dedução de prejuízos fiscais (artigo 52.º do CIRC)
10. Taxas gerais do IRC (artigo 87.º do CIRC)
11. Derrama municipal e derrama estadual (artigo 87.º-A do CIRC)
12. Tributações autónomas: regras, taxas e aplicação prática (artigo 88.º do CIRC)
13. Aplicação das taxas de IRC na Declaração Modelo 22 (Quadro 10)
14. Regra do mínimo de imposto
15. Pagamentos por conta e suas limitações (artigos 105.º e 107.º do CIRC)
16. Derrama estadual e pagamento adicional por conta
17. Regime simplificado de determinação da matéria coletável (artigos 86.º-A e 86.º-B) e preenchimento do Anexo E ao Modelo 22
18. Temas especiais: juros de suprimentos e despesas não documentadas
19. Retenções na fonte em sede de IRC (artigo 94.º do CIRC)
20. Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento (artigo 67.º do CIRC)
21. Regime da transparência fiscal (artigo 6.º do CIRC)
22. Eliminação da dupla tributação económica – Participation Exemption (artigos 51.º e 51.º-D)
23. Variações patrimoniais positivas e negativas não refletidas no resultado

24. Gratificações de balanço: perspectivas de contabilização e implicações fiscais
25. Casos práticos integrados com preenchimento integral da Declaração Modelo 22 e anexos
26. Análise dos principais anexos da Informação Empresarial Simplificada (IES)
27. Caso prático preenchimento do anexo A da IES
28. Processo de documentação fiscal ou dossier fiscal

*Este módulo é ministrado de acordo com as mais recentes alterações introduzidas no Código do IRC. Desenvolvimento dos temas e resolução dos casos práticos através de vídeo-aula. Testes intercalares de escolha múltipla.*

### MÓDULO 3 · BENEFÍCIOS FISCAIS EM IRC

1. Benefícios fiscais em IRC: definição e enquadramento legal
2. Regime Fiscal de Incentivo à Capitalização de Empresas (ICE)
3. Implicações fiscais do financiamento: capital alheio versus capitais próprios
4. Majoração dos gastos relativos a creches, lactários e jardins de infância
5. Majoração dos gastos com aquisição de passes sociais
6. Majoração dos gastos com seguros de saúde ou doença
7. Majoração dos gastos com compensações por teletrabalho
8. Majoração de quotizações empresariais (artigo 44.º do CIRC)
9. Incentivo Fiscal à Valorização Salarial: majoração dos encargos com aumentos salariais
10. Regime do Mecenato: donativos em IRC (artigos 61.º a 62.º-B do EBF)
11. Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI): elegibilidade e aplicação prática
12. SIFIDE II: Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial
13. Coletividades desportivas, de cultura e recreio (artigo 54.º do EBF)
14. Incentivos fiscais sujeitos à regra de minimis
15. Preenchimento do Anexo D ao Modelo 22
16. Estratégias de planeamento fiscal com benefícios fiscais

*Desenvolvimento dos temas e resolução dos casos práticos através de vídeo-aula. Testes intercalares de escolha múltipla.*

### MÓDULO 4 · IMPOSTOS DIFERIDOS

1. Resultado contabilístico versus resultado fiscal: reconciliação e diferenças
2. Gastos não dedutíveis (fiscalmente não aceites): identificação e tratamento
3. Imposto corrente e imposto diferido: conceitos fundamentais
4. Impostos diferidos: introdução e enquadramento normativo
5. Enquadramento com as Normas de Contabilidade (NIC 12, NCRF 25, NCRF-PE, NC-ME)
6. Diferenças permanentes: natureza e exemplos práticos
7. Diferenças temporárias tributáveis
8. Diferenças temporárias dedutíveis
9. Contas do SNC para movimentação dos impostos diferidos
10. Conta 274 – Impostos diferidos: estrutura e funcionamento
11. Conta 2741 – Ativos por impostos diferidos: reconhecimento e mensuração
12. Conta 2742 – Passivos por impostos diferidos: quando e como reconhecer
13. Conta 8122 – Imposto diferido: movimentação e impacto nos resultados

14. Visão esquemática do reconhecimento de impostos diferidos
15. Os impostos diferidos na Declaração Modelo 22: quadros relevantes
16. Entidades às quais se aplica o reconhecimento de impostos diferidos
17. Casos práticos de reconhecimento e mensuração de impostos diferidos

*Desenvolvimento dos temas e resolução dos casos práticos através de vídeo-aula. Testes intercalares de escolha múltipla.*

*Esta formação profissional destaca-se por unir teoria e prática, fornecendo instrumentos e técnicas concretas para o mercado de trabalho. Indo além do ensino tradicional, o curso foca em aplicações práticas, sendo ideal para quem busca conhecimento diretamente aplicável à realidade profissional.*

## DESTINATÁRIOS

Profissionais que procuram desenvolver ou atualizar competências práticas em fiscalidade empresarial, com foco em IRC, Benefícios Fiscais e Impostos Diferidos. A formação proporciona preparação adequada para enfrentar os desafios fiscais no contexto profissional. Destina-se particularmente a:

- ◆ Contabilistas Certificados que pretendam atualizar e aprofundar conhecimentos em IRC
- ◆ Técnicos e Profissionais de contabilidade
- ◆ Profissionais de Direção Financeira e Controlo de Gestão
- ◆ Consultores fiscais e auditores que aconselham empresas em matérias de IRC
- ◆ Gestores e empresários que pretendam compreender o impacto fiscal nas suas organizações
- ◆ Licenciados em Gestão, Economia ou Contabilidade que desejem especialização fiscal
- ◆ Profissionais em transição de carreira para áreas de fiscalidade e contabilidade
- ◆ Estudantes do Ensino Superior que ambicionem consolidar conhecimentos teóricos com aplicação prática em IRC



## CERTIFICAÇÃO

Quando concluir o percurso formativo, será emitido o Certificado de Formação Profissional no Curso de Especialização em IRC, Benefícios Fiscais e Impostos Diferidos com a duração de 40 horas, através da plataforma SIGO, tal como previsto na Portaria n.º 474/2010, de 8 de julho. O Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO) é coordenado pela Direção-Geral de

Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) para gestão da rede de oferta educativa e formativa e dos percursos educativos e formativos de jovens e adultos.

Este Curso de Especialização em IRC, Benefícios Fiscais e Impostos Diferidos permite às entidades empregadoras cumprirem a obrigação legal de proporcionar formação contínua aos seus colaboradores, conforme estabelecido no artigo 131.º do Código do Trabalho.

## **FORMADOR**

### **DR. MIGUEL FRAGOSO**

Miguel Fragoso é Economista Conselheiro, Membro da Ordem dos Economistas nos Colégios de Especialidade de Economia e Gestão Empresariais e Auditoria (Cédula Profissional de Economista Conselheiro n.º 15129). Contabilista Certificado, Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados há mais de 25 anos (Cédula Profissional n.º 29283).

Fundador, CEO, Diretor-Geral e Coordenador de Formação da CERTFORM desde abril de 2000.

Formador Certificado pelo IEFP (desde junho de 1998), com 33.688 horas de formação ministradas em 627 ações nas áreas de contabilidade, fiscalidade, finanças empresariais e gestão de negócios, tendo acumulado 22.800 créditos como formador reconhecidos pela Ordem dos Contabilistas Certificados (2009-2020).

Experiência de mais de 25 anos em Prestação de serviços de Contabilidade e Assessoria Fiscal a Empresas e Particulares.

Criador de conteúdos educativos com mais de 2.000 vídeos no canal YouTube CERTFORM (+25.000 seguidores).

### **FORMAÇÃO ACADÉMICA**

- ◆ HARVARD UNIVERSITY – Higher Education Teaching Certificate
- ◆ Máster em Finanças, Direção Económica e Financeira – Universidade Católica de Ávila/IMF (Bolonha)
- ◆ Licenciatura em Gestão de Empresas, Ramo de Auditoria Financeira – ISAG (pré-Bolonha)
- ◆ Bacharelato em Contabilidade e Administração – ISCAP (pré-Bolonha)

## CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS

- ◆ HARVARD BUSINESS SCHOOL (HBS) – Certificate of Specialization in Finance and Accounting, Financial Accounting Certificate Program, Leading with Finance Certificate Program, Entrepreneurship Essentials Certificate Program, Alternative Investments Certificate Program
- ◆ LONDON SCHOOL OF ECONOMICS AND POLITICAL SCIENCE (LSE) – Managerial Finance Certificate Program
- ◆ COLUMBIA UNIVERSITY (CBS) – Corporate Finance, Professional Certificate Program
- ◆ UNIVERSITY OF CAPE TOWN (UCT) – Financial Modelling and Analysis Certificate Program
- ◆ CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIBTA (Brasil) – MBA em Direção e Administração de Empresas
- ◆ Universidad Isabel I - Double Máster | MBA - Máster en Administración y Dirección de Empresas & Máster en Finanzas y Mercados (72 ECTS)

Possui uma vasta formação contínua nas Ciências Empresariais, com especialização em Sistema de Normalização Contabilística, Finanças Empresariais e Internacionais, Normas Internacionais de Contabilidade, Fiscalidade Nacional e Internacional, Análise Económica e Financeira e Direito do Trabalho. Formação executiva avançada em Vendas, Marketing, Geração de Valor, Ciência de Dados e Inteligência Artificial aplicadas à Gestão.

<https://www.linkedin.com/in/miguel-fragoso-b4b1ab202/>

## DURAÇÃO E INVESTIMENTO

# 40 HORAS

### INVESTIMENTO

**220 €**

pagamento integral

ou 2 × 120 €

### CONDIÇÕES ESPECIAIS

**200 €**

desempregados · estudantes · antigos formandos

ou 2 × 110 €

Sendo a CERTFORM uma Entidade reconhecida como tendo competência nos domínios da formação pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o preço do Curso goza de isenção de IVA pelo artigo 9.º, n.º 10, do Código do IVA.

De acordo com o artigo 78.º-D do Código do IRS, à coleta do IRS devido pelos sujeitos passivos é dedutível um montante correspondente a 30% do valor suportado a título de despesas de formação e educação por qualquer membro do agregado familiar. Os cursos da CERTFORM permitem, assim, dedução à coleta em sede de IRS.



## REGRAS DE FUNCIONAMENTO

1. Preencher a ficha de inscrição através do site da CERTFORM
2. Após contacto da secretaria, efetuar o pagamento do valor
3. Serão atribuídas as credenciais para entrada na plataforma de e-learning da CERTFORM. O acesso à plataforma está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana
4. Estão disponíveis 180 dias de acesso à plataforma para realizar a formação. Caso seja necessário, este prazo pode ser dilatado mediante pedido
5. De acordo com a disponibilidade, o Curso pode ser concluído antes do prazo previsto
6. Ao entrar na plataforma, todo o percurso formativo fica visível
7. O percurso formativo é realizado pela ordem definida na plataforma
8. Todas as matérias são acompanhadas por vídeo-aulas, apresentações, manuais e casos práticos resolvidos
9. Após a visualização do primeiro vídeo, o mesmo deverá ser marcado como concluído. À medida que avança o estudo, os materiais deverão ser marcados como concluídos para que a progressão no Curso seja reconhecida e para que seja possível aceder ao material seguinte. Apesar de um vídeo estar marcado como concluído, é sempre possível voltar atrás para o visualizar novamente
10. O estudo dos materiais pode ser feito através da plataforma ou através do download para dispositivo próprio. Manuais, apresentações e casos práticos estão disponíveis em PDF para download
11. As questões e dúvidas sobre as matérias devem ser colocadas através da plataforma (contacto com o formador)
12. A avaliação é feita através de testes de avaliação contínua e intercalar. Os testes são de escolha múltipla, compostos por 5 a 10 questões, realizados na própria plataforma de e-learning
13. Após conclusão dos módulos, é disponibilizado um inquérito de avaliação da formação para avaliar diversos parâmetros
14. Quando todo o percurso formativo estiver concluído, a plataforma emite um documento de conclusão do Curso. Este documento não serve de certificado do curso

15. Uma vez concluído todo o percurso formativo, é emitido o certificado de formação profissional através da SIGO, tal como previsto na Portaria n.º 474/2010, de 8 de julho. O certificado é enviado em suporte papel pelos CTT para a morada indicada



## PORQUÊ ESCOLHER A CERTFORM?

*"Education is not preparation for life; education is life itself."*

— John Dewey

1. Os cursos de Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais ministrados pela CERTFORM – Escola de Formação Prática são frequentados por participantes que na sua grande maioria possuem formação académica em Ciências Empresariais, nomeadamente em Gestão de Empresas, Contabilidade, Economia, etc. Apesar de estarem bem preparados em termos teóricos, manifestam alguma dificuldade e receio quanto à integração e adaptação ao mercado de trabalho.
2. Os cursos ministrados na CERTFORM – Escola de Formação Prática permitem estabelecer um elo entre o conhecimento académico e teórico e o mercado de trabalho. Os cursos da CERTFORM permitem estabelecer uma ponte entre a Universidade e as Empresas.
3. Os cursos de formação desenvolvidos pela CERTFORM – Escola de Formação Prática acrescentam um elevado valor porque proporcionam conhecimentos, ferramentas, habilidades e atitudes para que a adaptação ao mercado de trabalho seja mais rápida e mais eficaz.
4. Os Cursos da CERTFORM – Escola de Formação Prática são fortemente práticos, muito orientados para as necessidades do mercado de trabalho, capazes de fornecer as ferramentas necessárias para integrar uma atividade profissional com confiança e sucesso.
5. Os cursos da CERTFORM – Escola de Formação Prática são igualmente dirigidos a profissionais que já estão integrados no mercado de trabalho, mas que necessitam de uma atualização de conhecimentos. Por exemplo, em matéria de Fiscalidade, as leis mudam constantemente. Como em todas as áreas e profissões, é necessária uma permanente atualização de conhecimentos.
6. Os cursos da CERTFORM permitem aos profissionais de contabilidade fazerem uma atualização dos seus conhecimentos e estarem aptos a enfrentarem com sucesso os desafios profissionais que se vão colocando ao longo das suas carreiras.
7. Na CERTFORM – Escola de Formação Prática acreditamos na formação ao longo da vida. Para além das habilitações académicas já conquistadas, deve procurar-se um permanente aperfeiçoamento das competências e habilidades, trabalhando no sentido de uma melhoria contínua. Deste modo, apostar e investir na formação permanente é uma necessidade e uma poderosa vantagem competitiva no mercado de trabalho.

8. Também na perspetiva das Empresas, os cursos geram um elevado valor, um elevado retorno. As empresas são privilegiadas ao contratarem colaboradores que apresentem nos seus CV cursos ministrados pela CERTFORM – Escola de Formação Prática. Com uma formação prática, pragmática, focada no exercício de funções concretas, quem frequenta os cursos da CERTFORM acrescenta um valor indubitável ao tecido empresarial.

9. Como consequência da formação ministrada pela CERTFORM – Escola de Formação Prática, o tempo de adaptação e de integração diminui consideravelmente, o que para uma Empresa é uma grande vantagem. Na perspetiva de uma Empresa, contratar alguém com formação na CERTFORM – Escola de Formação Prática é uma excelente contratação!



## CERTIFICAÇÃO DGERT

A CERTFORM – Formação e Consultadoria, Lda., com NIPC 504510070, sede em Rua Júlio Dinis, 561 – 5.º, Sala 502 – 4050 – 325 Porto, foi certificada como entidade formadora, no âmbito do disposto na Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 208 / 2013, de 26 de junho, nas áreas de educação e formação a seguir mencionadas:

- ◆ 541 - Indústrias alimentares
- ◆ 341 - Comércio
- ◆ 812 - Turismo e lazer
- ◆ 342 - Marketing e publicidade
- ◆ 344 - Contabilidade e fiscalidade
- ◆ 345 - Gestão e administração
- ◆ 347 - Enquadramento na organização / empresa

## CERTIFICADO N° 4272/2022

A certificação da entidade pode ser consultada em <https://certifica.dgert.gov.pt>

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL  
DIREÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO (DGERT)